



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE JURIDICA

EU, **EMMANUEL DANTES SOARES PEREIRA**, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-AP, **DECLARO**, que a matéria fática e jurídica ora tratada junto ao processo SIGA nº 00030/DETRAN/2025 – (INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ-DETRAN/AP NO CURSO DO “V CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA DO TRÁFEGO E NO XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DO TRÁFEGO”) amolda-se aos parâmetros e pressupostos contidos no Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21.

Atesto, na oportunidade, a conformidade do presente procedimento administrativo sob as orientações jurídicas exaradas no Art. 74, Inciso III da Lei nº 14.133/21, bem como as demais normas do ordenamento jurídico, em observância ao princípio constitucional da legalidade.

Declaro, ainda, estar ciente que, por ser a adoção o Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, estou assumindo minha responsabilidade quanto a regularidade desse procedimento, limitada á observação das orientações jurídicas presentes na referida lei.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2025.

**Emmanuel Dantes Soares Pereira**  
**Diretor Presidente do DETRAN/AP**

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA em 25/09/2025



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigadoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 611689320. Cód. CRC: 102C9BC